



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 348/2017
São Luís, abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7169/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento prestação, pela CONTRATADA, do serviço de manutenção do Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI, objeto do Contrato nº 9/2017, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titulares e substituto:

Raimunda Nonata Araújo Teixeira - Fiscal;
Mary Rose Viana Machado - Substituto;

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf